

*A digitalização deste documento não foi feita na íntegra.
Seis plantas de dimensões não compatíveis com o
scanner, não puderam ser digitalizadas.*



Prefeitura Municipal do Salvador

Órgão Central de Planejamento

OCEPLAN

**PROGRAMA MINTER/RM
Salvador**

Anteprojeto

Fevereiro 1984

Projeto: PARQUE SÃO BARTOLOMEU

*A digitalização deste documento não foi feita na íntegra.
Seis plantas de dimensões não compatíveis com o
scanner, não puderam ser digitalizadas.*

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO - OCEPLAN
PROGRAMA MINTER-RM-SALVADOR
PROJETO: PARQUE SÃO BARTOLOMEU
ETAPA: ANTEPROJETO

FEVEREIRO - 1984

272-158 J. 1

PMS	CPM	GERIN
BIBLIOTECA		
1406	22, 10, 1962	
N.º Reg	Data	

C R É D I T O S

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PREFEITO: MANOEL FIGUEIREDO CASTRO

ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO - OCEPLAN

DIRETOR: MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO: OCEPLAN

ECON. JOSÉ RAIMUNDO DE ABREU ZACARIAS

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO:
(MAMNBA - Projeto de Mapeamen
to de Sítios e Monumentos Reli
giosos Negros da Bahia)

ANTROP. ORDEP JOSÉ TRINDADE SERRA
ARQ. ORLANDO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
ARQ. IRENICE SOUZA ALMEIDA
ARQ. EDUARDO JOSÉ DUARTE BRANDÃO

DATILOGRAFIA:

OCEPLAN

NAILSON JOSÉ GUIMARÃES MARQUES

MECANOGRAFIA:

OCEPLAN

JOÃO DE DEUS LOPES SANTOS

S U M Á R I O

1. APRESENTAÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
3. ENTIDADES ENVOLVIDAS
4. JUSTIFICATIVAS
5. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO
 - 5.1. Objetivos
 - 5.2. Metas
 - 5.3. Delimitação
 - 5.4. Situação Fundiária
 - 5.5. Aspectos Naturais
 - 5.6. Aspectos Jurídicos
 - 5.7. Ocupações Existentes
6. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
7. CUSTOS
8. ORGANOGRAMA
9. ANEXOS
 - 9.1. Plantas Técnicas
 - 9.2. Fotos

1. APRESENTAÇÃO

O presente anteprojeto objetiva a obtenção de recursos por parte do Programa MINTER/RMS para consolidar a utilização ordenada e racional do Parque São Bartolomeu, importante área de lazer e recreação da Cidade do Salvador, que se reveste ainda de grande valor cultural e paisagístico.

O terreno, constituído por uma superfície de 75 hectares é de pleno domínio do município, sendo somente necessário para o cumprimento de sua finalidade, a implantação e recuperação de uma série de equipamentos de apoio infra-estrutural. //

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1. Área de Intervenção

Infra-estrutura

2.2. Componente

Parque São Bartolomeu

2.3. Descrição do Tipo de Intervenção

Infra-estruturação e agenciamento paisagístico da área do Parque São Bartolomeu, visando a sua maior integração ao circuito turístico da Região Metropolitana de Salvador, constando das seguintes intervenções:

- . Implantação de cerca, delimitando a área do Parque;
- . Construção de prédios para Administração, Segurança e Portaria;
- . Implantação de estacionamento;
- . Reflorestamento e intervenção paisagística em parte da área do Parque;
- . Recuperação de caminho e ponte de pedestres;
- . Relocação da ocupação espontânea existente para áreas habitacionais especialmente urbanizadas pelo Poder Público.

3. ENTIDADES ENVOLVIDAS

No atual estágio de desenvolvimento do presente projeto, já se identificou a necessidade de se contar com a participação dos seguintes organismos:

Coordenação a Nível Metropolitano	-	CONDER
Coordenação a Nível Municipal	-	OCEPLAN
Elaboração de Projetos Urbanísticos	-	OCEPLAN SPJ - Superintendência de Parques e Jardins - PMS
Projetos Executivos de Engenharia	-	RENURB
Implantação do Empreendimento	-	<u>PMS</u> SURCAP SPJ <u>MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E</u> <u>CULTURA</u> Fundação Pró-Memória

4. JUSTIFICATIVAS

*
O sítio onde se localiza o Parque São Bartolomeu é definido como Área de Domínio Público não edificável, incorporado ao Sistema de Áreas Verdes do Município do Salvador pelo decreto 4.756, de 13/03/75 e parte integrante da Zona de Proteção Ecológica do Parque Metropolitano de Pirajá conforme decreto 5.363, de 28 de abril de 1978. ➡ //

Entre outros aspectos que tornam a área de especial interesse do poder público, ressaltam-se os aspectos históricos, paisagísticos e religiosos que configuram a ambiência do Parque.

Inicialmente, há que se considerar o aspecto histórico: neste sítio desenrolaram-se importantes fatos da História da Bahia e do Brasil, como no século XVII, as lutas de resistência à invasão holandesa e mais tarde, durante o século XIX, desde a série de rebeliões de negros islamizados, até as lutas pela consolidação da independência do Brasil.

Por outro lado, deve-se considerar o aspecto paisagístico-biológico. Trata-se de uma área cuja cobertura vegetal - resquícios da mata atlântica - é constituída de uma exuberante mata formada de árvores de grande porte, contrastando com o manguezal arbustivo (o único ainda não extinto na área urbana do município).

Finalmente, considerando-se o aspecto cultural, o sítio se reveste de um profundo significado religioso para as comunidades do culto afro-brasileiro na Bahia. De fato, para a grande maioria da população do município, o sítio é uma área sagrada incluindo-se aí, a mata, os mananciais e as rochas, como objetos de culto e peregrinações religiosas que remontam à meados do século passado.

No sentido de assegurar este imenso patrimônio natural e cultural, ao tempo em que se ampliam as possibilidades de lazer e recreação de toda a população da Região Metropolitana do Salvador, em especial aquela de baixa renda habitante dos subúrbios ferroviários, urge que se promova uma série de intervenções físicas e

✓
✓
institucionais de modo a minimizar a situação de precariedade do Parque São Bartolomeu, já gravemente ameaçado por ocupações habitacionais espontâneas e desmatamentos.

5: CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

5.1. Objetivos

- Consolidar as funções básicas do Parque São Bartolomeu, voltadas para as atividades religiosas, de lazer e recreação de toda a população da Região Metropolitana e ampliando sobremaneira o potencial turístico da Cidade do Salvador.
- Dotar a área do Parque de infra-estrutura básica de apoio administrativo.
- Garantir ao público usuário melhores condições de segurança e permanência na área.
- Assegurar o direito de utilização ritual do Parque para as comunidades religiosas afro-brasileiras.
- Promover a preservação e valorização do patrimônio natural e religioso contido no Parque.

5.2. Metas

- Implantação de 4.960m de cerca, delimitando toda a área do Parque.
- Construção de prédio para o setor administrativo do Parque, com área de 100,00m².
- Construção de edificação anexa ao setor administrativo, para abrigar os serviços de segurança, com 49,00m².
- Construção do prédio da portaria, com 13,00m².
- Construção de 2 postos policiais na área interna do Parque, com 13,00m² cada.
- Implantação de 10.900m² de estacionamento, para veículos visi-

✓
tantes, na entrada principal do Parque, junto à Avenida Suburbana.

- Reflorestamento e intervenção paisagística na área oeste do Parque, que abriga a pista de aeromodelismo e quadras esportivas, perfazendo uma superfície de 85.000m².
- Recuperação de 510m de caminho de solo-cimento, com largura de 2,50m, entre a praça comercial e a cachoeira de São Bartolomeu, ao longo do rio do Cobre.

5.3. Delimitação

Pelo Decreto 4.756, de 13/03/75 ficaram delimitadas as áreas incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município, entre elas a área do Parque São Bartolomeu, considerada como área de Domínio Público não edificável: "Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre a estrada do Cabrito e Av. Suburbana, segue esta avenida na direção noroeste, numa extensão de 160m, quando segue, em ângulo reto, na direção nordeste, até uma distância de 90m. Daí, toma a direção sudeste, desce, sobe, e desce as vertentes, até alcançar a cota 55, quando toma direção nordeste e acompanha o limite sudeste da Companhia Progresso e União Fabril da Bahia, até a estrada para Escada. Acompanha esta estrada, nas direções leste, sudeste, sudoeste, sul, sudeste e sul, percorrendo uma distância de 1.070m. Daí, toma a direção sudoeste e, em linha reta, mantendo uma distância cerca de 150m do Rio do Cobre, segue até encontrar a estrada do Cabrito. Acompanha esta estrada até seu entroncamento com a Avenida Suburbana, fechando o perímetro".

Abrange uma área total em torno de 750.000m².

5.4. Situação Fundiária

Toda a área do Parque São Bartolomeu é de pleno domínio da Pre-

✓
feitura Municipal do Salvador, encontrando-se já totalmente adquirida, com base no Decreto nº 4.590, de 21 de fevereiro de 1974, que a declarou como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação.

5.5. Aspectos Naturais

O Sítio do Parque São Bartolomeu compreende a área do baixo curso do Rio do Cobre, integrando portanto a Bacia do mesmo nome, cujas nascentes, localizadas entre os altos de Paripe, Periperi, Valéria e Pirajá tem um caimento geral "no sentido NE-SW, embora no alto curso, o Rio do Cobre tenha o sentido N-S". Localizado na embocadura da bacia (Enseada do Cabrito), o sítio do Parque apresenta um relevo de colinas e espigões entrecortados pelo vale do rio. As colinas, cujos topos mais altos atingem cotas superiores a 70m, são constituídas por "imensos blocos de rochas sedimentares consolidadas por um cimento argiloso. São conglomerados típicos de borda de bacia, com seixos arredondados e fragmentos de rocha de variada procedência. Esses blocos são arredondados como pudingas e se acham disseminados numa área de pouco mais de 2km².

O vale do Rio do Cobre, com cota média de 3m, "insere-se na fossa cretácea de Salvador", verificando-se no seu trecho NE o afloramento de "rochas cristalinas - os granulitos ricos em feldspatos".

O Rio do Cobre, principal canal da bacia, penetra no Parque pelo limite Leste, proveniente da Represa do Cobre, precipita-se de uma altura de 20m, formando a Cachoeira do Cobre no local de afloramento das rochas cristalinas, e já no vale, recebe afluentes antes de lançar-se ao mar, na Enseada do Cabrito.

São afluentes da margem direita, dois riachos: o primeiro, ao Norte, cuja nascente localizada dentro do sítio está comprometida pelo desmatamento da área, dá origem a uma cascata com mais de 20m de altura, denominada Cachoeira de São Bartolomeu, ou de Oxumarê,

observando-se aí "a transição do cristalino, imenso bloco feldspático na base, para o sedimentar representado por grandes matacões de fanglomerados"; o outro, ao Sul, o Riacho Mané Dendê, com nascente fora do sítio, estando já poluído pelo lançamento de dejetos ao longo do seu curso, penetra no Parque pelo limite NW, recebendo pequenos cursos d'água e formando, antes de encontrar o Rio do Cobre, já próximo à foz deste, duas cachoeiras: a de Oxum (ou Bacia de Oxum) e a de Nanã. Pela margem esquerda, são afluentes dois pequenos riachos, oriundos dos grotões existentes nas encostas deste lado. No estuário, já na enseada, ainda são lançadas as águas do Riacho do Cabrito, antes represadas no Dique do mesmo nome.

A cobertura vegetal do sítio é remanescente duma notável floresta tropical, antigamente denominada Mata do Urubu. Considerada sagrada, como de resto todo o sítio, a mata é uma vegetação densa, "formada de árvores de grande porte, contrastando com o manguesal arbustivo que recobre o pequeno estuário do Rio do Cobre". Atualmente esta cobertura densa restringe-se às encostas do vale do Rio do Cobre, e parte dos topos das colinas. Os desmatamentos principais ocorreram com as invasões ao Norte do sítio, comprometendo a nascente do riacho que forma a Cachoeira de São Bartolomeu, e, no topo do espigão que serve de divisor entre este riacho e o Mané Dendê, inicialmente com a extração de arenoso pela SURCAP, numa jazida aí descoberta, e depois com a construção de pistas de aerodelismo, campo de futebol e barracões de depósito do DCOP/SUOP.

5.6. Aspectos Jurídicos

Reconhecendo o importante papel cultural desempenhado pela área de Pirajá, além de sua inquestionável função para o equilíbrio ecológico do Município, foi que as sucessivas administrações municipais criaram os seguintes Decretos:

- Em 21/02/74, Decreto Municipal nº 4.590, declarando de utilida

de pública uma área de aproximadamente 750.000m², pertencente a Cia Progresso e União Fabril e desapropriando-a;

- Em 13/03/75, Decreto Municipal nº 4.756, delimitando áreas incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município, que foram tombadas por força dos Decretos 4.524, de 01/11/73 e 4.551, de 23/11/73; entre as áreas de Domínio Público não Edificáveis foi delimitada a do Parque São Bartolomeu;
- Em 28/04/78, Decreto Municipal nº 5.363, aprovando o Plano Geral das áreas da represa do rio do Cobre, do Parque São Bartolomeu e Sítio Histórico de Pirajá, delimitando essas áreas para aproveitamento e preservação, incorporando-as ao Sistema de Áreas Verdes do Município. Cria o Parque Metropolitano de Pirajá.

5.7. Ocupações Existentes

Habitação

Conforme cadastramento realizado em novembro de 1981 pela Superintendência de Parques e Jardins, 83 famílias habitam vários pontos da área. Aproximadamente 90% dessas famílias são antigos rendeiros da Cia União Fabril, portanto moradores há mais de 20 anos, que continuam ainda assentados mesmo com a desapropriação. A área de ocupação da terra varia de dimensões, algumas se constituem verdadeiras hortas, com extensão de até 10.000m². A tipologia da construção é variada entre casas de taipas e de alvenaria; quase todas encontram-se em estado de conservação bastante precária, devido à proibição por parte da SPJ de qualquer melhoria, até que a PMS tome decisão quanto ao pagamento de indenização ou remoção dos moradores para outra área.

Segundo informações da Procuradoria Geral do Município, a desapropriação foi amigável, cabendo posteriormente à SURCAP a legalização da situação dos ocupantes.

Obras Realizadas pela SURCAP - Superintendência de Urbanização da Capital

A partir do Decreto de desapropriação, foram realizados os primeiros estudos de urbanização da área pelo OCEPLAN e entre 1974/75, algumas obras foram executadas pela SURCAP:

- a) pista de acesso ao Parque pela Suburbana;
- b) caminho de solo-cimento, ligando a Bacia de Oxum à Cachoeira do Cobre;
- c) caminho com escadaria de seixo-rolado ao longo da Cachoeira do Cobre;
- d) ponte de madeira sobre o Rio do Cobre;
- e) praça do Rio do Cobre, com acesso por Pirajã;
- f) casa do culto no Largo da Cachoeira de São Bartolomeu.

Comércio

Após a execução destas principais obras e sua inauguração, pouca atenção lhe foi dispensada. Foi permitido que se instalassem ao longo da Bacia do Oxum, 33 barracas de madeira e no Largo da Cachoeira de São Bartolomeu 6, todas destinadas à venda de comida e bebida. Como o PSB não apresenta infra-estrutura de saneamento básico, estas atividades comerciais são responsáveis pela crescente poluição do Rio do Cobre. Apesar da maioria destas barracas estarem cadastradas na SESP, na Divisão de Mercados, Feiras e Abastecimentos, algumas são também utilizadas como moradia. Sua localização, tipo de construção e qualidade dos produtos vendidos evidenciam que estas barracas não reúnem as condições mínimas necessárias para funcionamento.

Segundo a FEBACAB, este tipo de comércio não tem qualquer relação com as atividades de cunho religioso, contribuindo portanto na profanação do ambiente sagrado, afastando do local uma significativa parcela dos adeptos do culto.

6. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A presente proposta visa atender a necessidades inadiáveis da preservação do Parque São Bartolomeu, recomendando medidas e intervenções a curto prazo, sem cuja execução expedita o referido Parque corre sérios riscos, em face das carências antigas que já não podem ser suportadas e de novas ameaças a sua integridade, substanciadas na expansão de invasões as quais já o comprometem.

. Relocação de moradores

Com base no cadastramento das famílias residentes na área do Parque e a indefinição da Prefeitura ante pagamento de indenização e/ou remoção dessas famílias, propõe-se:

- Revisão dos limites do Parque na linha de meia encosta que faz divisão com Pirajá;
- Relocação de todos os moradores da área interna do Parque para fora do novo limite.

. Cerca

Com a finalidade de consubstanciar a proposta anterior e garantir a proteção do PSB contra qualquer futura invasão, principalmente em sua faixa noroeste, propõe-se a construção imediata da cerca para delimitar o Parque.

Esta cerca, com comprimento total de 4.960m deverá constituir-se de arame farpado, estruturado em pilaretes de concreto, fixados a 1,80m acima do nível do terreno e implantados a cada 20m.

. Postos Policiais

Para melhor funcionamento da vigilância, recomenda-se a sua descentralização que será efetuada com a construção de 2 postos policiais fixos localizados um na Bacia de Oxum e o outro próximo à Praça do Cobre. Por outro lado, será também necessário, para cumprir com o mesmo objetivo, proceder à execução de um caminho ao longo do Parque e paralelo à cerca, por onde possam transitar os guardas florestais em ronda.

A sua construção será em alvenaria simples com área de 13,00m², conforme o projeto arquitetônico anexo a este documento.

. Ordenação e controle de barracas

Para manter as atividades de recreação e lazer que se desenvolvem nesta área, e ao mesmo tempo garantir que as atividades religiosas possam se desenvolver em sua plenitude, propomos a ordenação do Largo, incluindo as seguintes operações:

- a) cadastramento pela SESP das barracas existentes, inclusive as barracas da área interna (Largo da Cachoeira de São Bartolomeu);
- b) urbanização da Bacia de Oxum, reduzindo-se o número de barracas ao que se considerar necessário para atender à demanda dos visitantes, remanejando-se aquelas que estão mais próximas às cachoeiras, a fim de se manter completamente livre o acesso e uso das mesmas;
- c) retirada das barracas próximas a Cachoeira de São Bartolomeu;
- d) controle de horário de funcionamento das barracas e da qualidade do produto vendido;
- e) proibição de uso das barracas como moradia;
- f) controle sobre o depósito de lixo das barracas assim como da rede de esgoto primário, de forma a se impedir qualquer poluição das águas da cachoeira e da bacia.

. Reflorestamento

Em consequência do alto grau de destruição da vegetação do PSB, principalmente no trecho da chapada superior e da necessidade da preservação dos mananciais, propõe-se o reflorestamento e reposição da cobertura vegetal arbustiva desta área, situada no limite oeste do Parque, perfazendo uma superfície de 85.000m².

. Caminhos de pedestre

Deverão ser recuperados 510m de caminhos de pedestre em solo-ci-

mento, com largura de 2,50m, entre a Bacia de Oxum e a Praça São Bartolomeu, além do caminho de seixos rolados, que liga as ca-
choeiras de São Bartolomeu e do Cobre, numa extensão de 200m.

. Estacionamento

O acesso à área do Parque São Bartolomeu deverá ser facilitado com a implantação de 10.900m² de estacionamento na entrada do Parque, com pavimentação em ^{CASCALHO} ~~carvalho~~, possibilitando a afluência de 320 veículos.

. Edificações Administrativas

Deverão ser construídas as seguintes edificações:

- Prédio da Administração, com 100,00m² de área construída, cons-
tando do seguinte programa:
 - . Sala de administração;
 - . Almoxarifado/depósito;
 - . Sala de estar;
 - . Sanitários.
- Prédio do Serviço de Segurança, com 49,00m², incluindo:
 - . Sala de atendimento;
 - . Sala para alojamento;
 - . Cella;
 - . Circulação;
 - . Copa;
 - . Sanitário.
- Prédio da Portaria, com 13,00m², incluindo:
 - . Sala para os serviços de portaria;
 - . Sanitário.
- 2 Postos Policiais, com o mesmo programa de projeto da Porta-
ria:
 - . Sala de estar;
 - . Sanitário.

Para a montagem do quadro de custos do projeto, foram consideradas as estimativas do Sistema PINI e as tabelas "Construção Norte/Nordeste" de janeiro de 1984, que foram então revertidas para os valores de outubro de 1983.

I T E N S	CUSTOS UNITÁRIOS (CR\$)	CUSTOS TOTAIS (CR\$)
1 - Construção de 4.960m de cerca de arame farpado (8 fiadas de arame), estruturada em mourões de concreto, implantados a cada 2,50m, a uma altura de 2,00m acima do nível do terreno	Custo por M Linear: 6.342,00	. 31.456.320,00
2 - Implantação de 510m de caminhos de pedestre, pavimentados em solo-cimento, com espessura de 15cm e largura de 2,50m	Custo por M ² : 3.723,26	. 1.898.862,00
3 - Intervenção paisagística em 85.000m ² de terreno, constando de revestimento arbustivo e grama em uma área de 55.000m ² (3.1) e plantio de árvores de porte a cada 20m ² desta mesma área, num total de 2.750 exemplares (3.2)	(3.1) Custo por M ² : 1.474,76 (3.2) Custo por Árvore: 11.784,06	(3.1):. 81.111.800,00 (3.2):. 32.406.165,00 (3): .113.517.965,00
4 - Implantação de área de estacionamento, com 10.900m ² , pavimentada em cascalho e arborizada, para aproximadamente 320 veículos	Custo por M ² : 2.200,00	. 23.980.000,00
5 - Construção do prédio da administração, com 100,00m ² de área edificada	Custo por M ² : 82.018,00	. 8.201.800,00
6 - Construção do prédio para serviços de Segurança do Parque, com área construída de 49,00m ²	Custo por M ² : 82.018,00	. 4.018.882,00
7 - Construção do prédio da portaria, com 13,00m ² de área edificada	Custo por M ² : 82.018,00	. 1.066.234,00
8 - Construção de 2 postos policiais de 13,00m ² cada, num total de 26,00m ² de área edificada	Custo por M ² : 82.018,00	. 2.132.468,00
SUBTOTAL	-	186.272.531,00
+ 60% BDI	-	111.763.511,00
TOTAL	-	298.036.042,00

I T E N S	CR\$	ORTN
1 - Cerca	31.456.320,00	5.334
2 - Caminhos de Pedestre	1.898.862,60	322
3 - Paisagismo	113.517.965,00	19.249
4 - Estacionamento	23.980.000,00	4.067
5 - Prédio da Administração	8.201.800,00	1.390
6 - Prédio p/ Serv. Segurança	4.018.882,00	681
7 - Prédio p/ Portaria	1.066.234,00	181
8 - Postos Policiais	2.132.468,00	361
SUBTOTAL	186.272.531,00	31.585
+ 60% BDI	111.763.511,00	18.951
TOTAL	298.036.042,00	50.536

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Parque de São Bartolomeu deverá ser todo implantado no ano de 1985, segundo o cronograma físico-financeiro a seguir:

JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1											
5.334			2								
			322								
			3								
			12.000			7.249					
									4		
									4.067		
						5					
						800			590		
						6					
						400			281		
						7					
						100			81		
						8					
						220			141		

OBS.: Custos em ORTN - outubro - 1983 -

- 1 - Cerca
- 2 - Caminhos de Pedestre
- 3 - Paisagismo
- 4 - Estacionamento
- 5 - Prédio da Administração
- 6 - Prédio para Serviços de Segurança
- 7 - Prédio para Portaria
- 8 - Postos Policiais



OCEPLAN

Programa MINTER/RMS
Anteprojeto Fev. 1984

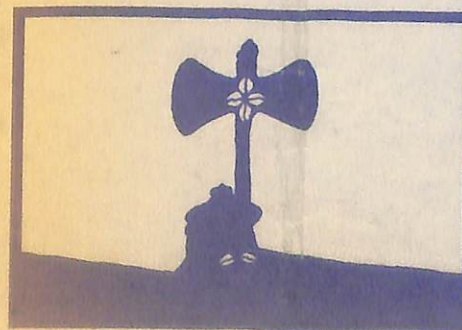
ÁREAS EM ESTUDO
município de salvador

MAMNBA

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CASA CIVIL - GRUPO DE COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS

ESCALA GRÁFICA

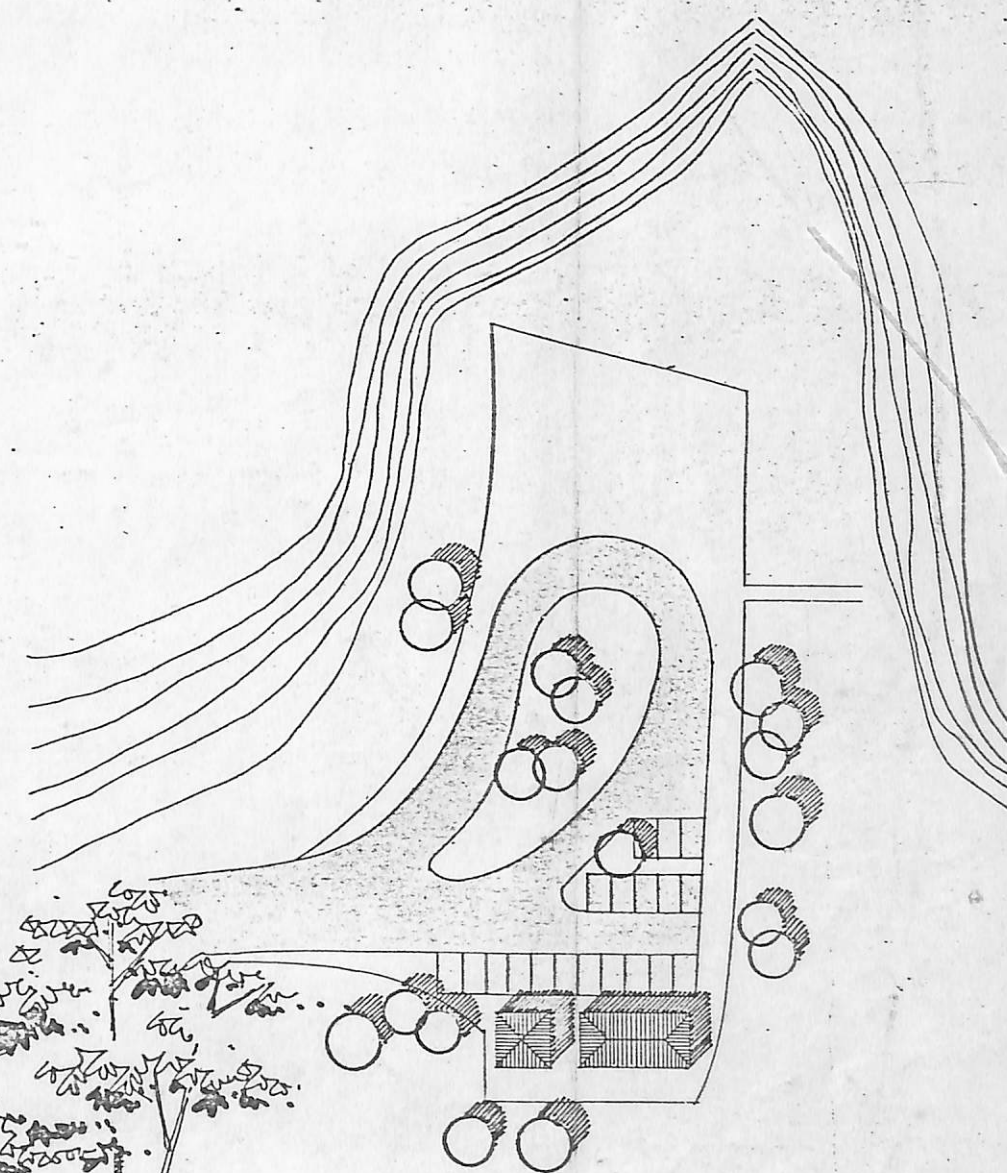
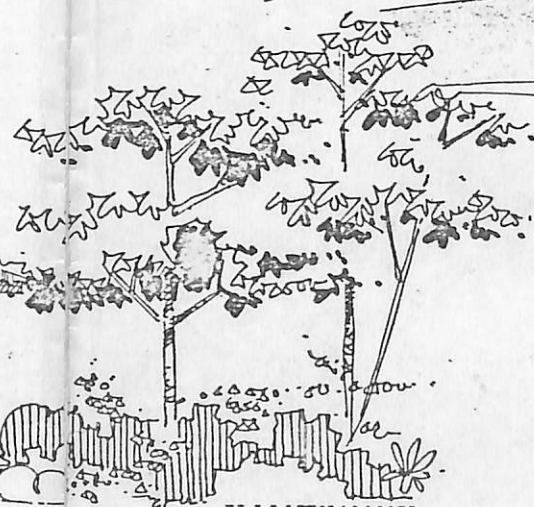
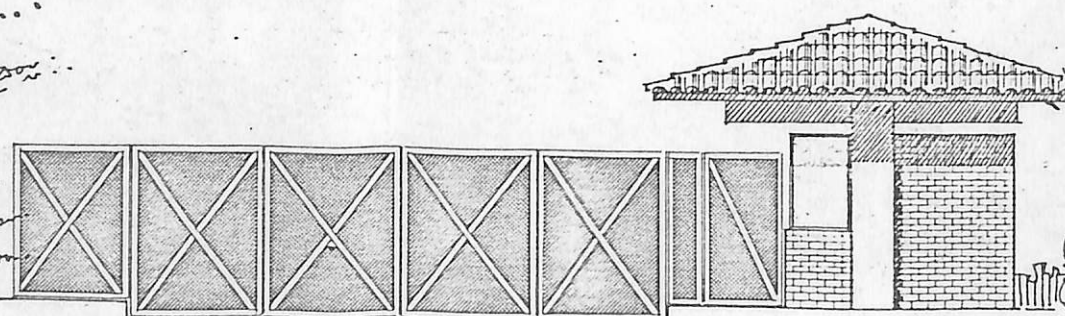
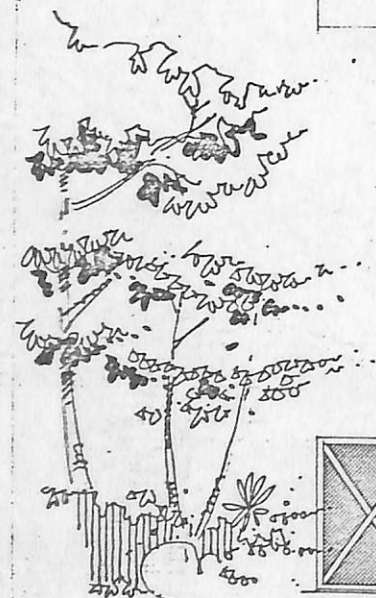
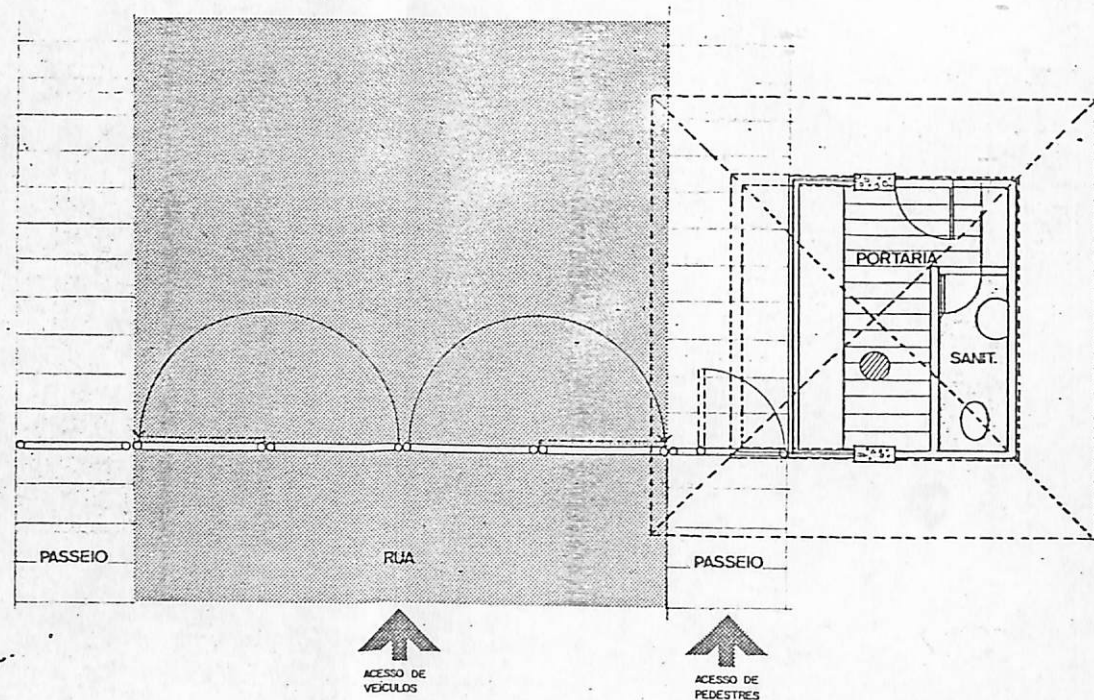
0 metro 2.000 4.000 6.000



PROJETO DE MAPEAMENTO DE SÍTIOS
E MONUMENTOS RELIGIOSOS NEGROS NA BAHIA

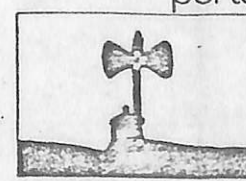
FONTE: OCEPLAN/PMS, 1977

SETEMBRO '81



PRAÇA DE OXUM.

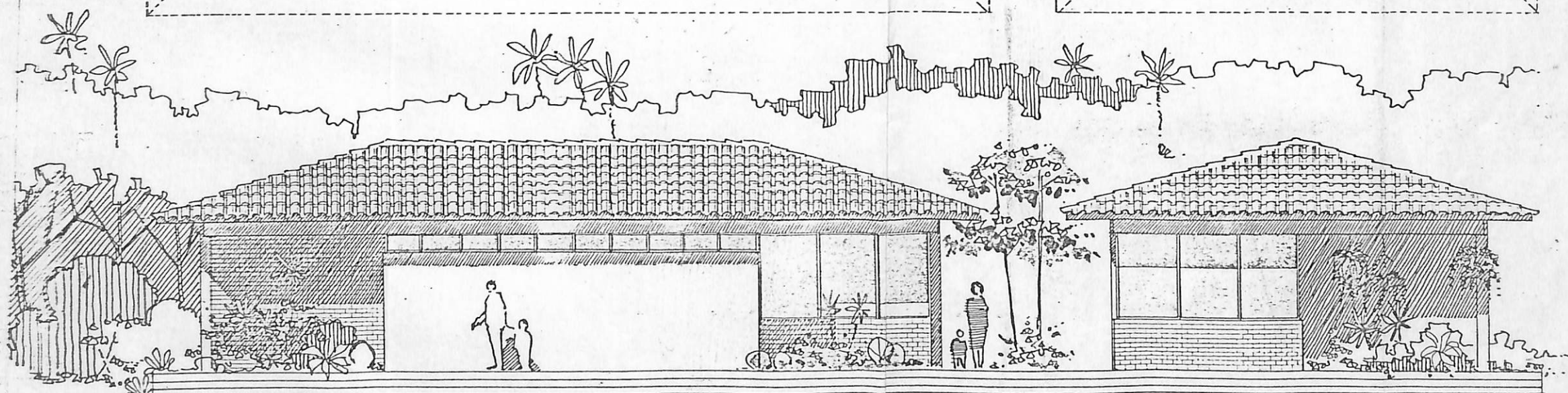
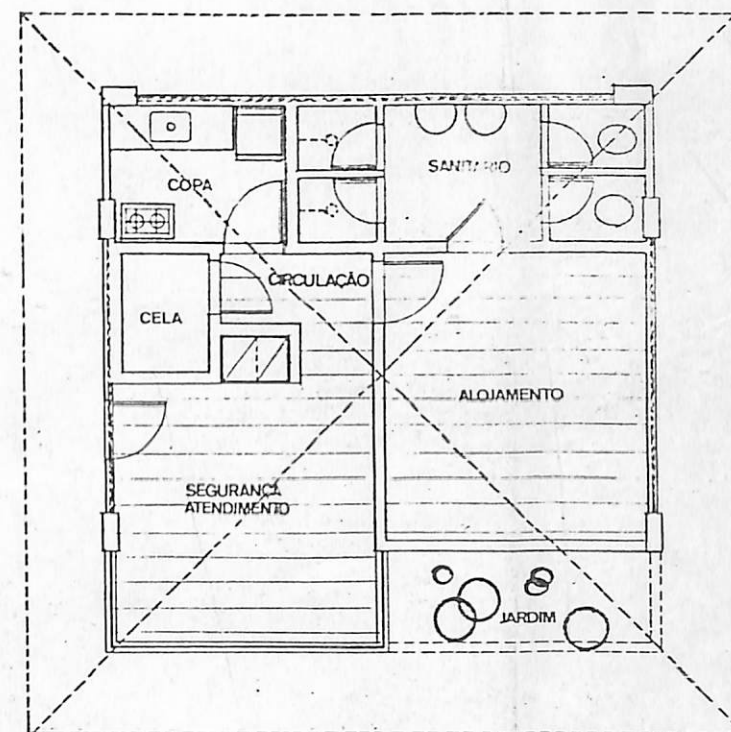
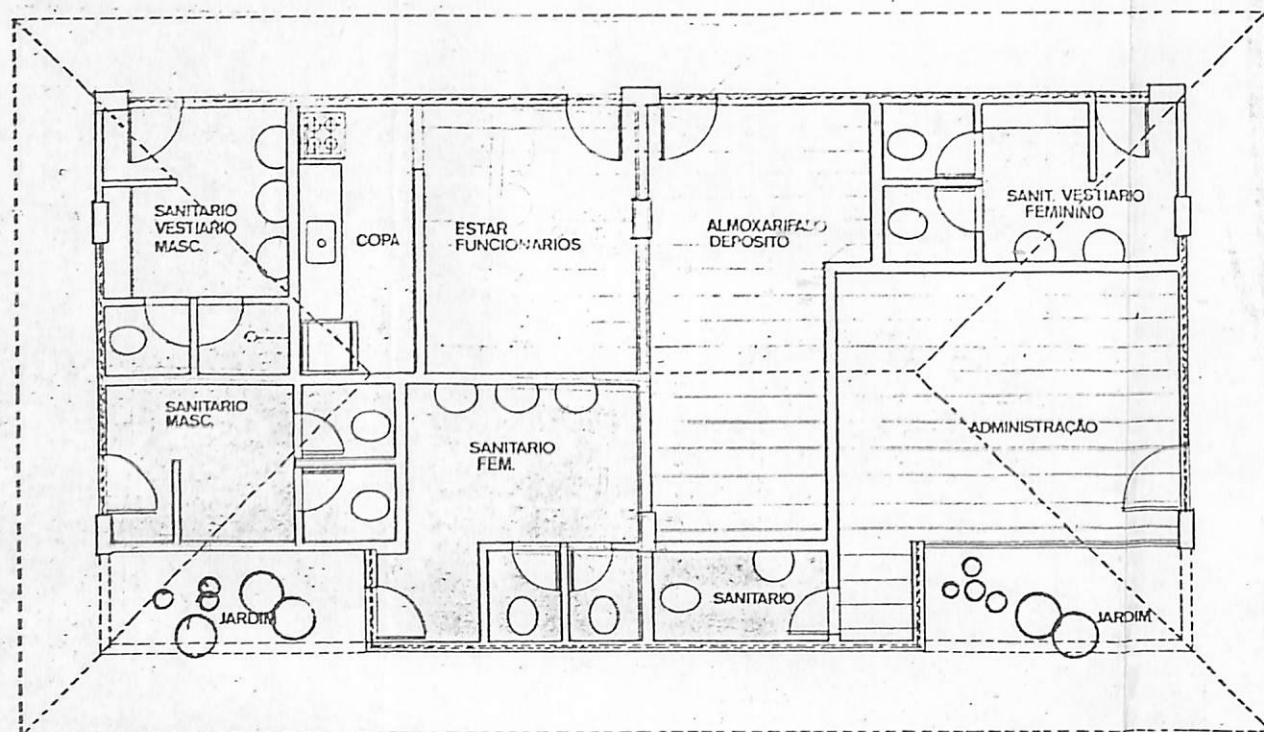
PARQUE SÃO BARTOLOMEU
portaria e praça



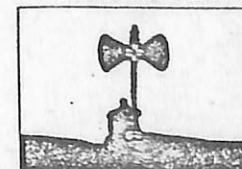
MAMNBA

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
OCEPLAN, ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO

ESCALA 1:50



PARQUE SÃO BARTOLOMEU
administração e segurança



MAMNBA

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
OCEPLAN, ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO

ESCALA 1:50



ACESSO PRINCIPAL



CONJUNTO MONUMENTAL DE
SÃO BARTOLOMEU E MATA SAGRADA



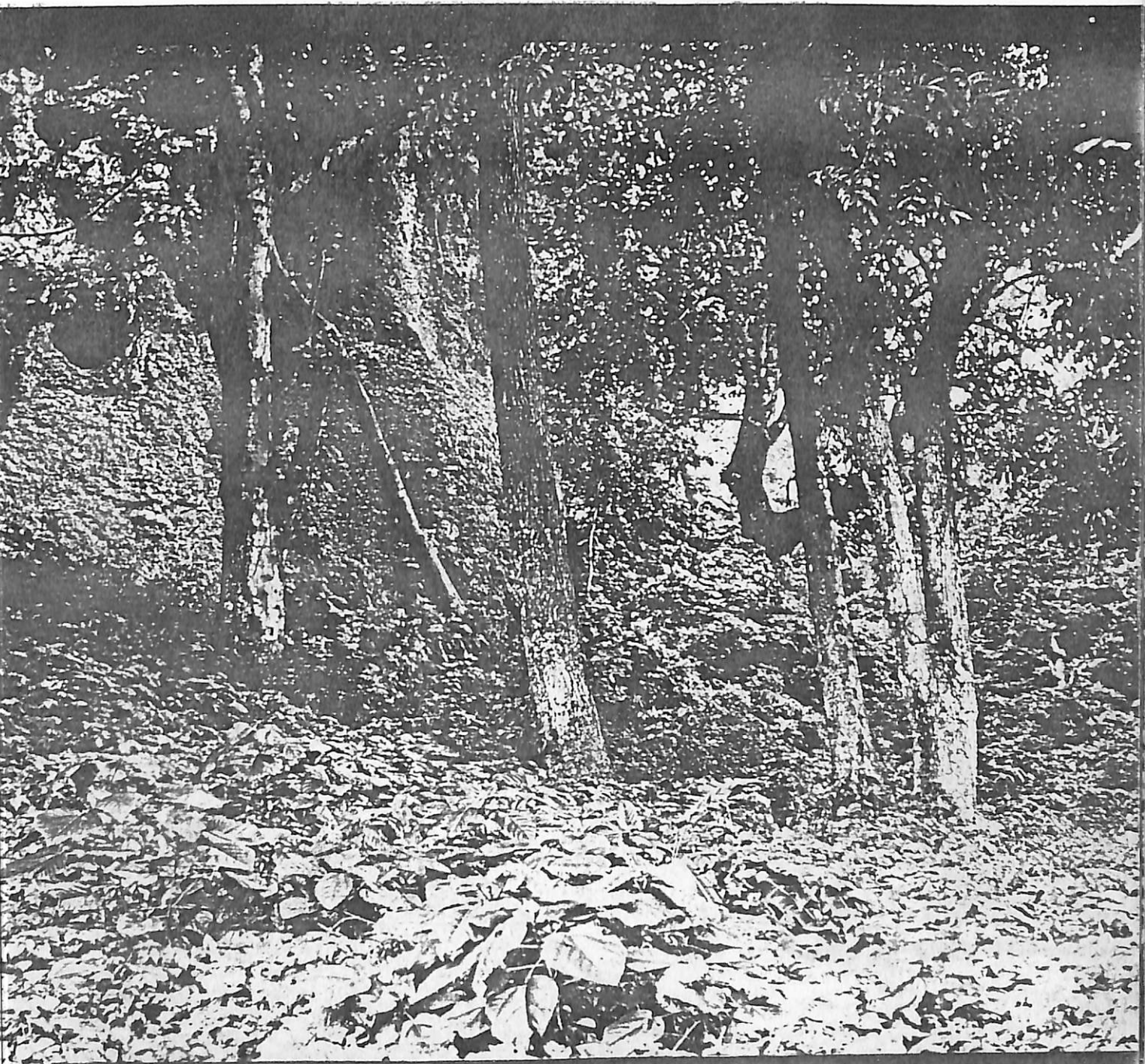
BARRACÃO DE FESTEJOS
DEFRONTE À PEDRA DE OMOLU



MATA SAGRADA



CAMINHO DE PEDESTRES
O RIO DO COBRE



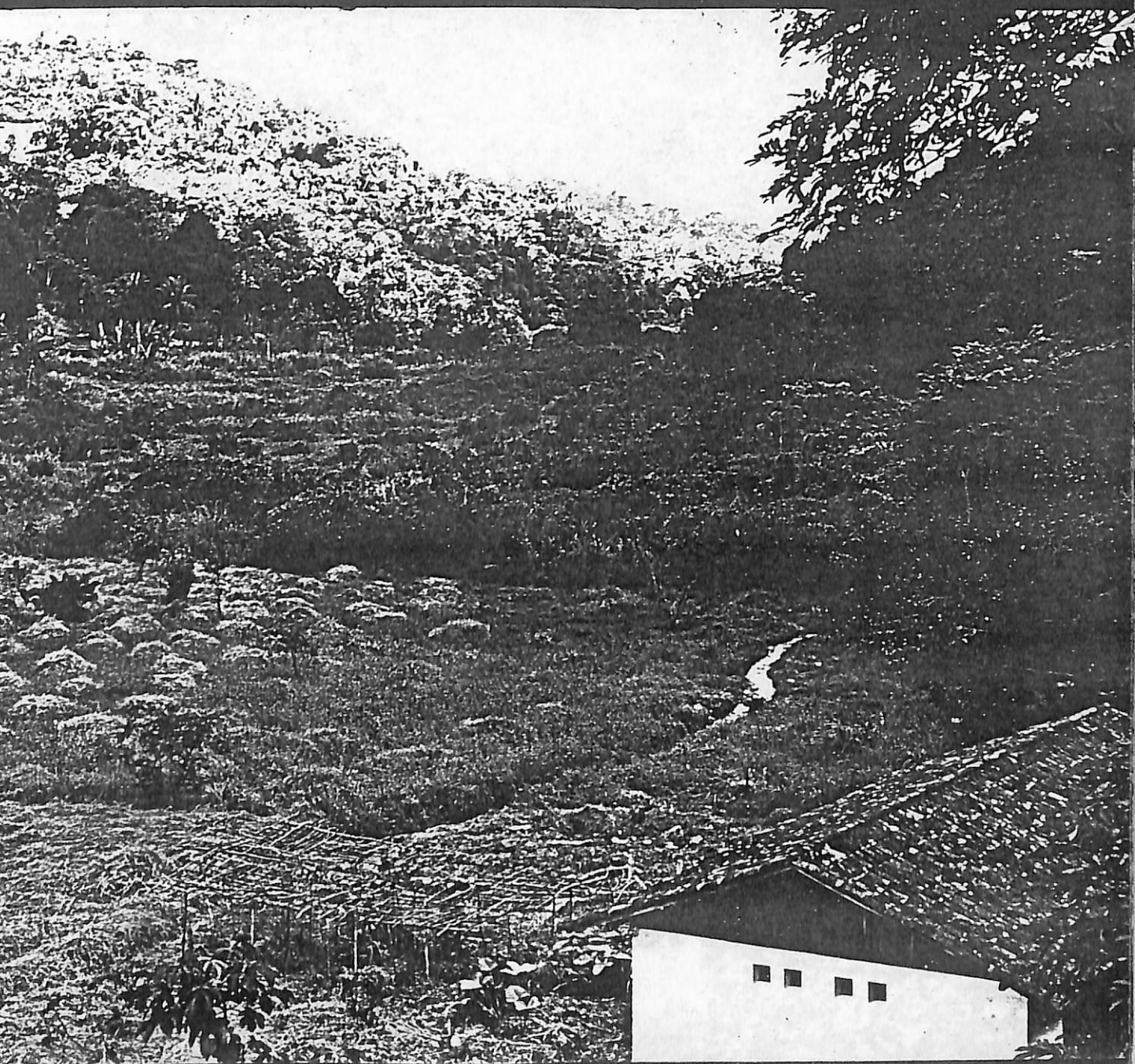
MATA SAGRADA



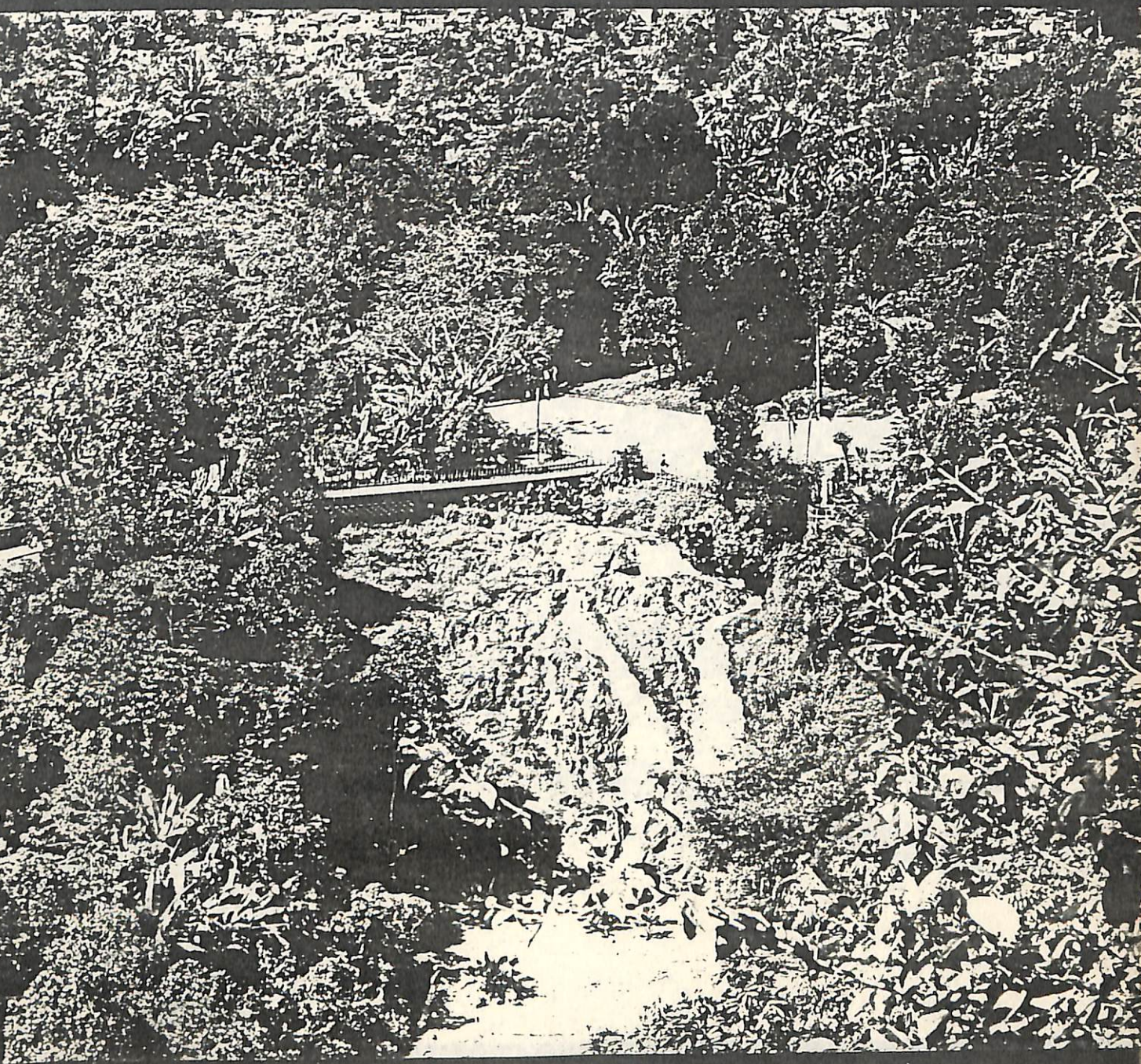
CAMINHO DE PEDESTRES E BARRACÃO
JUNTO À CACHOEIRA DE OXUMARÉ



ESCADARIA DE SEIXO ROLADO



VALE DO RIO DO COBRE



CACHOEIRA E PRAÇA DO COBRE:
ACESSO AO PSB POR PIRAJÁ



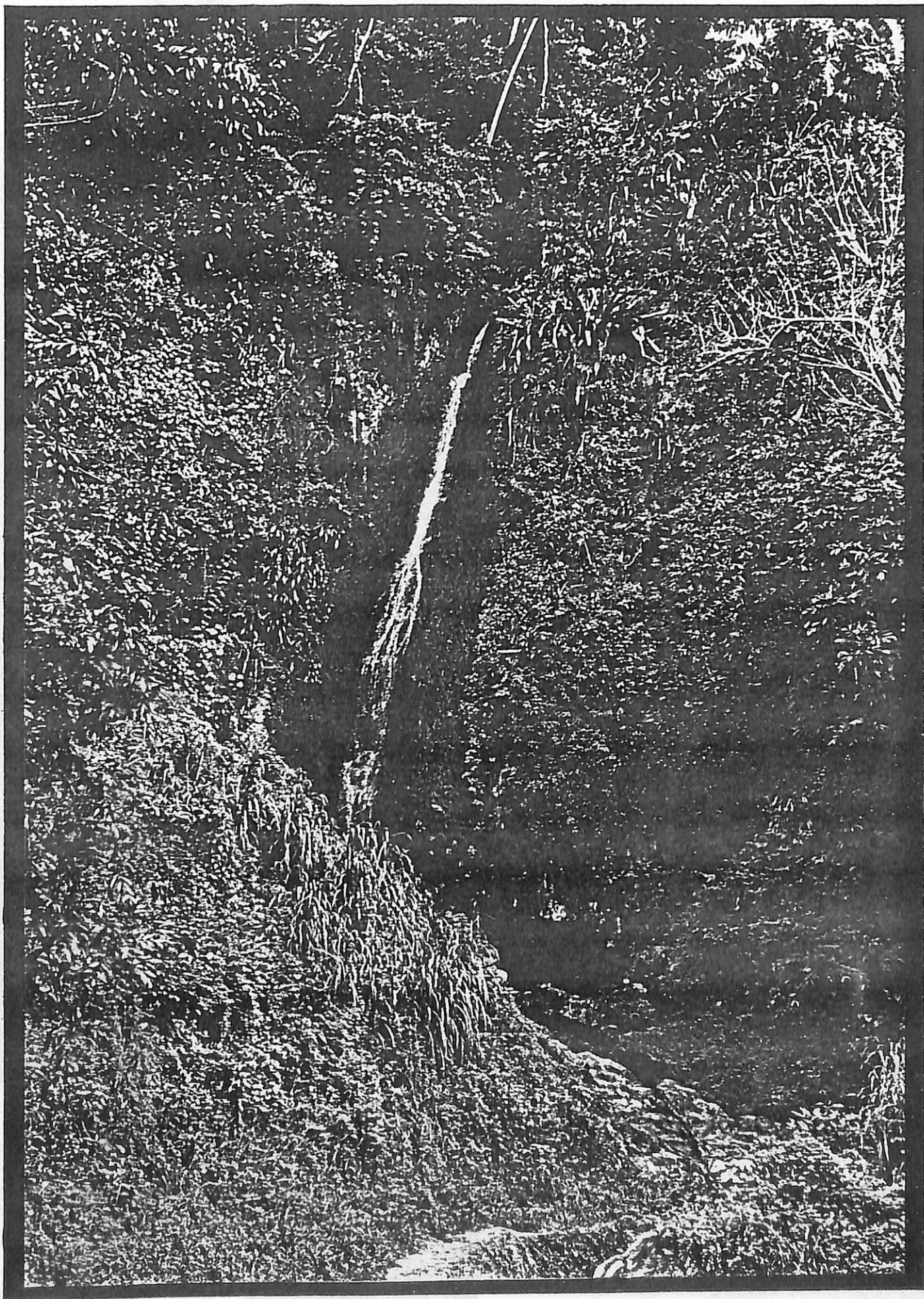
RIACHO MANÉ DENDÊ, PRÓXIMO AO
RIO DO COBRE

CONDER

Centro de Documentação RMS



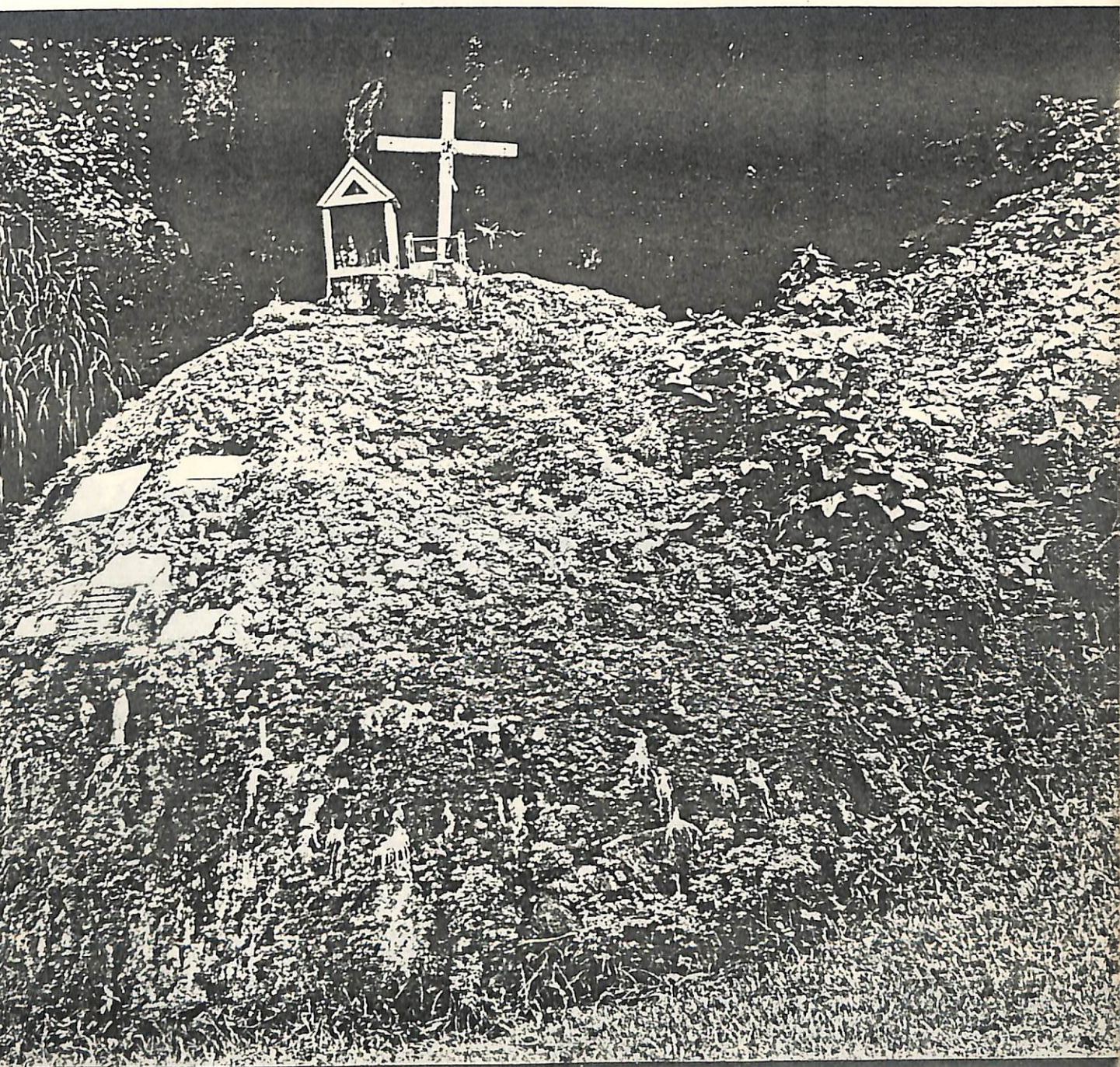
CACHOEIRA DE OXUM (ACIMA)
CACHOEIRA DE NANÃ (À ESQUERDA)



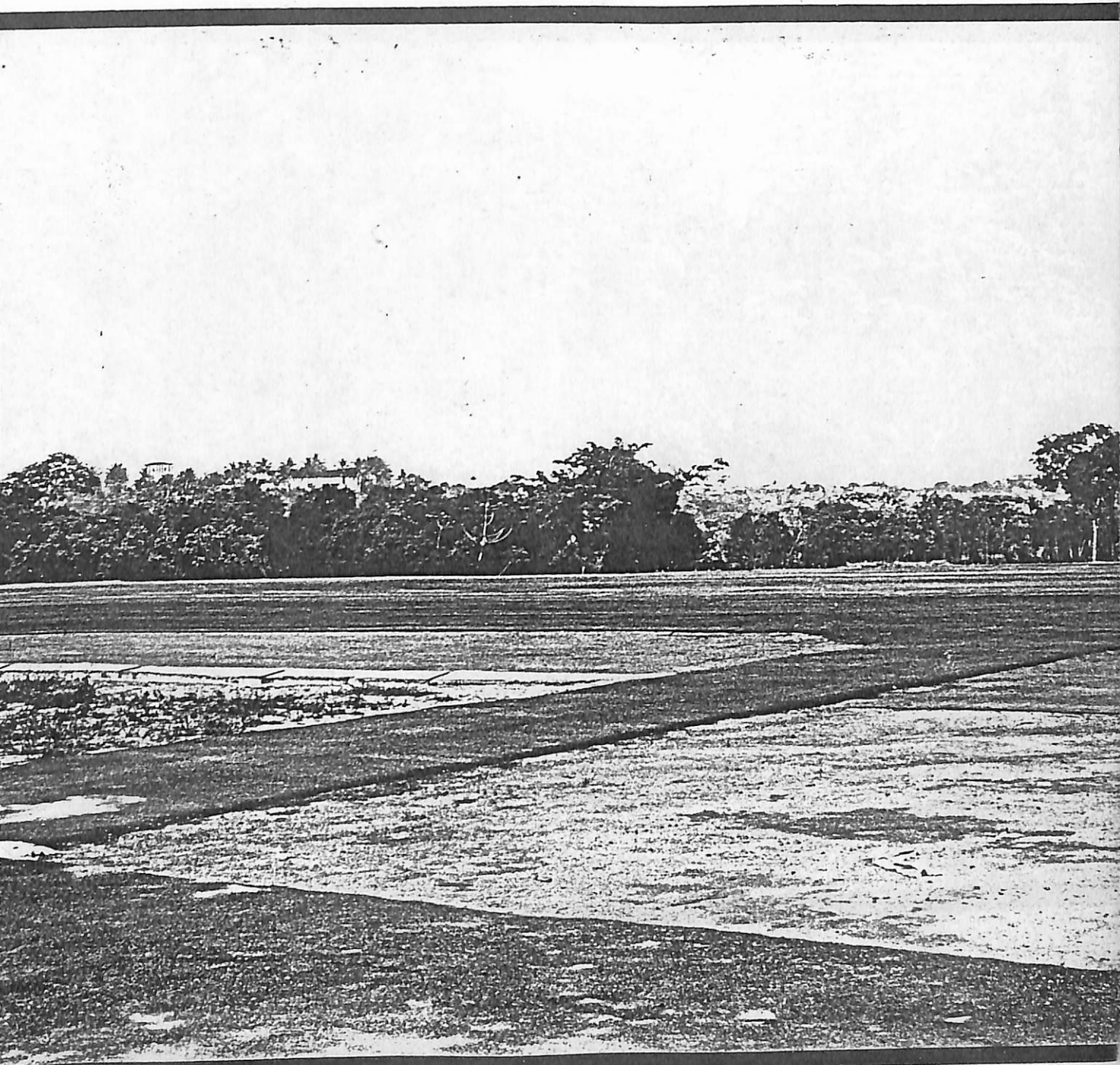
CACHOEIRA DE SÃO BARTOLOMEU
(OU DE OXUMARÉ)



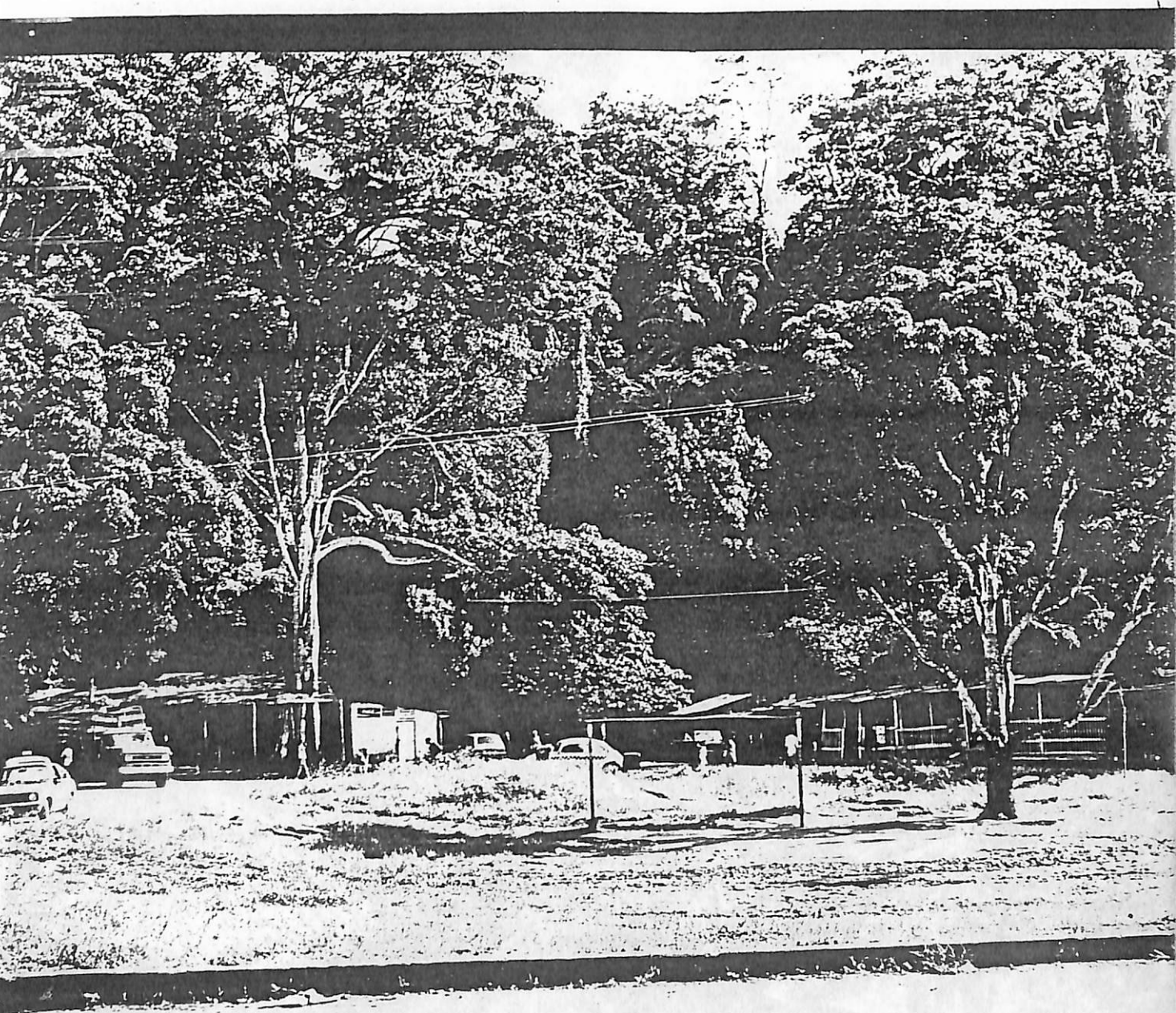
CACHOEIRA DE SÃO BARTOLOMEU
CENA RITUAL - OFERTÓRIO



PEDRA DE OMOLU



ÁREA SAGRADA:
PISTA DE AEROMODELISMO
AO LADO, CAMPO DE FUTEBOL



BACIA DE OXUM:
BARRACAS DE BEBIDAS



VEGETAÇÃO : CACHOEIRA DO COBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO - OCEPLAN

PROGRAMA MINTER-RM-SALVADOR

PROJETO: PARQUE SÃO BARTOLOMEU

ETAPA: ANTEPROJETO

FEVEREIRO - 1984